

SSPDS (SACC Nº 1227156), com início em 09/08/2023 e término em 08/08/2024, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas técnica/administrativa e serviços diversos no Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$ 1.861.112,88 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 08/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4028/2023 –PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / CE, CEP: 60.055-090. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4028/2023. Nº DO PROCESSO: NUP 10001.008231/2023-18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 08 de agosto de 2023.

Vitor Araújo da Silva  
ARTICULADOR DA ASJUR

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 24/2023 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situado na Av. Mister Hull, 3835, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415 CONTRATADA: EMPRESA **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.088.833/0001-07, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº 212, Sala F, Bairro Engenheiro Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.813-600. OBJETO: **Serviços de eventos e atividades correlatas para suprir as necessidades da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó e do 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20220092 - DAF/CCPM/PMCE e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.03.33903900 2.759.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO e FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS  
MAT. Nº084.201-1-4

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1283200/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **J.H INDUSTRIES**, inscrita sob no número 26-1489664, Estado de Nova Iorque, EUA, sediada em 25 Dubon Court - Farmingdale, Nova Iorque, EUA, Zip Code 11735, Tel.: +1 (757)319-8463, (61) 9 81344551, e-mail: info@jhindustries.com, instrutorswat@gmail.com. OBJETO: **Aquisição de armas** para emprego tático policial (FUZIL FERROLHADO DE PRECISÃO .308 WIN), a serem utilizadas pela equipe de Atiradores Policiais de Precisão, do Batalhão de Operações Policiais Especiais-BOPE, do Comando de Policiamento de Choque- CPCHOQUE, da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do Edital e anexos do pregão supracitado e na proposta comercial da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Internacional Nº 21/2022 (Adesão à ATA Registro de Preços Nº 01/2023 – Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 275.040,90 (Duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.006964/2023-03; PR 1265783000; MAPP 165; Dotação orçamentária 10100003.06.122.521.10521.03.449052.2.700.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Eduardo Flores Terra, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) PARA A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

TRANSMITENTE: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº1047 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no Anexo I** do termo de transferência de bens patrimoniais, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Polícia Militar do Ceará, conforme avaliação da Comissão permanente de avaliação de bens, nomeada pela portaria nº35, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DOE/TCE de 25 de janeiro de 2022. Nº DO PROCESSO: NUP 10061.016383/2023-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, letra “a”, da lei federal nº8.66, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 2º, da lei nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pelas leis nº 14.891, de 31 de março de 2011, e 16.995, de 27 de agosto de 2019, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº13/2022-TCE/CE, de 26 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE e Klênio Savyo Nascimento de Sousa – Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021 001 0308/2023

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2021\_001\_0308; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato** Administrativo nº 2021 001 0308, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Crateús, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 42.336,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e o valor global de R\$ 508.039,20 (Quinhentos e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos). Fica resguardado à empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA., o direito de pleitear a repactuação financeira, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 29 de Agosto de 2023 à 28 de Agosto de 2024, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 2.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido ao ser contratada a vencedora do Pregão Eletrônico nº 20220033, do processo cadastrado no VIROC sob nº 01168100/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993,

